



RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 10 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre Aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade legal de revisão do curso de Letras e de adequações pedagógicas do atual Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a carga horária total do curso para atender a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do MEC/CNE/CES;

CONSIDERANDO o parecer nº 74/2017 enviado pelo Conselho Estadual de Educação para as alterações devidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Referendar todos os atos atinentes ao presente Curso, anteriores à data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as resoluções nº. **039** de 22 de dezembro de 2015, publicado no DOE Nº. 2667 de 22 de dezembro de 2015 e nº. **020** de 05 de junho de 2017, publicado no DOE Nº. 3017 de 06 de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3236 em 11.05.18



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br